



**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Teófilo Otoni-MG**

CNPJ: 05.110.612-0001/50

Rua Conselheiro Mayrink, 389, Centro – Teófilo Otoni/MG CEP: 39800-063

Telefones: (33) 3522 2900 3522 1511

E-Mail: sisprev@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 0012013

Reajusta os benefícios que não possuem
paridade, mantidos pelo SISPREV-TO.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni, no uso de suas atribuições, e em observância do que dispõe a Constituição Federal e a Lei Federal nº 10.887/2004, c/c Portaria Interministerial MPS/MF nº 11 de 08 /01/2013, RESOLVE:

Art. 1º- Reajustar o valor dos benefícios que não possuem paridade com os ativos, mantidos pelo SISPREV-TO a partir de 01 de janeiro de 2013, em 6,15% (seis inteiros e quinze décimos por cento), nos termos da Portaria MPS/MF nº 11/2013.

Parágrafo Único. Para benefícios concedidos pelo SISPREV-TO a partir de 1º janeiro de 2012, o reajuste de que trata o caput dar-se-á de acordo com os percentuais indicados no quadro abaixo :

Data de início do benefício reajuste	(%)
Até janeiro de 2012	6,15
Em fevereiro de 2012	5,61
Em março de 2012	5,20
Em abril de 2012	5,01
Em maio de 2012	4,34
Em junho de 2012	3,77
Em julho de 2012	3,50
Em agosto de 2012	3,06
Em setembro de 2012	2,59
Em outubro de 2012	1,95
Em novembro de 2012	1,23
Em dezembro de 2012	0,69

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2013.

Teófilo Otoni, 15 de janeiro de 2013.

05.110.612/0001-50
Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni
SISPREV - TO
Rua Epaminondas Otoni, 665 - 7º Andar
Edifício Satélite - Centro - CEP 39800-013
TEÓFILO OTONI - MG


Edna Figueira Sena
Diretora Presidente do SISPREV-TO.

PUBLICADO
Dia 15 / 01 / 13
P/ 
Ass. Diretor